



DECRETO LEGISLATIVO N°. 048/2025, de 04 de dezembro de 2025.

“Concede título de cidadã honorária de Caxingó, Estado do Piauí, à Exm^a Sra. **RAIMUNDA CARVALHO ALBUQUERQUE** e, dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; após deliberação e aprovação pelo Plenário, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária de Caxingó, Estado do Piauí, à Exm^a Sra. **RAIMUNDA CARVALHO ALBUQUERQUE**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº **048/2025**, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.12.2025)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.12.2025)

Reginaldo da Silva Rodrigues
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

